

# Associação Nacional dos Sargentos da Guarda

## Comunicado

Em 11 de outubro de 2022, a Associação Nacional dos Sargentos da Guarda reuniu com s. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna sob o tema “Orçamento de Estado” para o ano de 2023. A reunião teve início pelas 16h40 terminando pelas 19h00, estiveram ainda presentes as associações ANOG, APG e ANAG.

Após apresentação de boas vindas, sua Ex<sup>a</sup> o MAI focou o seu discurso nos aumentos salariais já amplamente difundidos pela comunicação social, entregando a cada associação presente um documento, contendo a tabela remuneratória e atualização do suplemento por Serviço e Riscos nas Forças de Segurança (em anexo), a entrar em vigor em janeiro de 2023.

Retira-se da tabela aprovada unilateralmente pelo Governo, que o Posto de Guarda terá aumentos até à 8<sup>a</sup> posição remuneratória correspondente ao 15<sup>o</sup> nível remuneratório, um aumento a rondar os 100€ por nível, correspondendo à transição do nível 7 para o nível 8 e assim sucessivamente até ao nível 15, e os 20€ do Suplemento por Serviço e Riscos nas Forças de Segurança (SSRFS).

No que concerne à categoria profissional de Sargentos, a alteração fomentada corresponde ao aumento de 52,11€ em cada nível remuneratório e 10,42€ de SSRFS replicado até ao topo da categoria.

Em relação à categoria de oficiais o proposto pelo Governo, passa pela atribuição de 52,11€ correspondente ao nível remuneratório e 10,42€ de SSRFS até ao posto de tenente-coronel, e a partir daí fruto da cláusula de salvaguarda é em crescendo até tenente-general, nos montantes que vão desde 53,50€ a 84,77€ de aumento nos níveis e de 10,70€ a 16,05€ de SSRFS.

Todos os aumentos apresentados variam entre 12,71% e 1,7% e serão sucessivamente atribuídos em igual montante até ao ano de 2026 (acordo plurianual), o que no caso dos Sargentos resultará num acumular de 208€ em 4 anos de remuneração base.

A Associação Nacional dos Sargentos da Guarda considera inaceitável a revisão da tabela apresentada, ficando aquém da expectativa, e não resolvendo problemas estruturais graves, ainda, por se considerar imperioso recuperar a percentagem correspondente ao incremento valor do salário mínimo, consequentemente, na perda de rendimento face à escalada da taxa da inflação. Os montantes apresentados ficam ainda sujeitos a tabelas de retenção na fonte.

A ANSG considera demagogos e balofos os aumentos protagonizados, desconsiderando a condição do militar da Guarda, num quadro particularmente adverso, podendo na visão do funcionamento do Estado de direito democrático, conduzir à quebra da legalidade e à autotutela, caso os militares não se reconheçam e lhes reconheçam a suas funções, que na sua maioria traduz um reconhecimento de generalizado 52,11€, de 100€ para o primeiro Posto de Guardas. E enquanto uns perdem poder de compra, dentro da mesma Instituição acentuam-se desigualdades, pois quem mais ganha em termos de ordenado (mais de 2600€) vai ter um aumento de 100€.

A Direção